



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

ONDE SE LÊ: NO BOLETIM MUNICIPAL Nº 803 DE 17 DE AGOSTO DE 2015 – PÁGINA 04

LEI MUNICIPAL Nº 2591 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Mensagem nº 013/GP/2015
Projeto de Lei nº 82/2015
Autor: Executivo Municipal

LEIA-SE:

LEI MUNICIPAL Nº 2591 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Mensagem nº 013/GP/2015
Projeto de Lei nº 80/2015
Autor: Executivo Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2015.


PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO
INTERINO